



### REQUERIMENTO Nº 004/2026

**REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos do Regimento Interno desta Casa, combinado com a Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, para que, por meio do setor competente, prestem as seguintes informações.

**Considerando** a destinação de recurso público no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.041.48090, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto, no exercício de 2023;

**Considerando** que o referido recurso possui destinação específica para a aquisição de aparelho de mamografia, equipamento essencial para a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama;

**Considerando** a relevância da correta aplicação de recursos públicos vinculados à área da saúde, especialmente aqueles destinados ao atendimento da população feminina do Município;

**Considerando** a existência de informações que indicam possível divergência quanto à aplicação do recurso, inclusive com indícios de utilização em despesas de custeio;

**Considerando**, por fim, o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e a necessidade de assegurar transparência na gestão dos recursos públicos;

#### DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- 1. O recurso no valor de R\$ 300.000,00, oriundo da Emenda Parlamentar nº 2023.041.48090, foi efetivamente recebido pelo Município?**  
Em caso positivo, informar a data do repasse e a conta bancária específica vinculada ao convênio ou repasse fundo a fundo.
- 2. O recurso foi aplicado na finalidade originalmente prevista, qual seja, a aquisição de aparelho de mamografia?**  
Em caso negativo, informar qual foi a destinação dada ao recurso, quem autorizou a alteração da finalidade e qual o fundamento legal utilizado.
- 3. Houve utilização do referido recurso em despesas de custeio?**  
Em caso positivo, discriminar se houve pagamento de serviços, folha de pagamento, aquisição de insumos ou outras despesas correntes, encaminhando as respectivas notas de empenho, ordens bancárias e processos administrativos completos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### 4. Qual a situação atual do recurso?

Informar se foi totalmente executado, parcialmente executado ou não executado, bem como a existência de eventual saldo remanescente, com valores atualizados.

#### 5. O Município adquiriu aparelho de mamografia com o referido recurso?

Em caso positivo, informar o local de instalação, data de aquisição, número do processo licitatório e situação de funcionamento do equipamento. Em caso negativo, justificar formalmente o motivo da não aquisição.

#### 6. O Município realizou a prestação de contas junto ao Governo do Estado de São Paulo?

Em caso positivo, encaminhar cópia integral da prestação de contas.

#### 7. Caso tenha ocorrido desvio de finalidade, quais medidas foram adotadas pela Administração Municipal?

Informar se houve abertura de sindicância ou processo administrativo para apuração dos fatos.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a **transparência na aplicação de recurso público destinado à saúde**, bem como permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o acesso às informações públicas constitui direito fundamental, sendo dever da Administração garantir plena transparência na gestão dos recursos públicos.

O recurso em questão foi destinado especificamente para a aquisição de aparelho de mamografia, equipamento de extrema importância para o diagnóstico precoce do câncer de mama, impactando diretamente a saúde e a qualidade de vida das mulheres do Município.

Diante de indícios de possível utilização do recurso em finalidade diversa da originalmente prevista, torna-se imprescindível o esclarecimento detalhado sobre sua execução, a fim de verificar a observância dos **princípios da legalidade, eficiência e interesse público**, bem como garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 7 de maio de 2026.

Carlos Tatto  
Vereador – PT